

## A ADOLESCÊNCIA E O DESLIGAMENTO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Ana Gabriela Vicentin<sup>1</sup>  
Ester Geovanini de Oliveira<sup>1</sup>  
Lucirlei Lopes de Moraes e Silva<sup>1</sup>  
Prof.ª Ma. Silmara Quintana<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Discentes do curso de Serviço Social da Universidade Paulista – UNIP

<sup>2</sup> Docente e Coordenadora do curso de Serviço Social da Universidade Paulista – UNIP

### Resumo

Esse estudo desenvolve análise acerca do processo de desligamento institucional dos adolescentes que completam dezoito anos, e como é a orientação desses adolescentes em serviços de acolhimento, do qual esse trajeto há obstáculos. Tendo como hipótese que esse processo de desligamento pode ocorrer de forma traumática, posto que a vivência institucional nem sempre prepara para a vida independente do adolescente. Para a pesquisa a metodologia será com abordagem qualiquantitativa, com procedimento bibliográfico e de estudo de casos, tendo como instrumento de coleta de dados com entrevista semiestruturada com a Equipe Técnica do Serviço na Esperança Sem Limites – Cidade dos Meninos, sendo que todo processo de pesquisa, coleta e análise de dados, será pelo método dialético. O resultado culminará num relatório que subsidiará novas propostas metodológicas para o abrigo que acolhe a pesquisa, compartilhado pela Proteção Especial de Alta Complexidade no município de Campinas. O Serviço Social no Acolhimento Institucional, reflete na ação de Serviços de Acolhimento Institucional como intervenção, na qual o assistente social está inserido na prática do fortalecimento de vínculos com a família e comunidade, quando há grande rompimento de laços com a família de origem.

**Palavras Chaves:** Acolhimento institucional; alta complexidade; Serviço Social; assistente social; adolescente; desligamento.

### Abstract:

This study develops an analysis of the process of institutional disconnection of adolescents who turn eighteen years old, and how is the orientation of these adolescents in reception services, of which there are obstacles in this path. Assuming that this disconnection process can occur in a traumatic way, since the institutional experience does not always prepare for the adolescent's independent life. For the research the methodology will be with qualitative approach, with bibliographic procedure and case study, having as instrument of data collection with semi-structured interview with the Technical Team of the Service in Esperança Sem Limites - Cidade dos Meninos, being that all research process, data collection and analysis, will be by the dialectical method. The result will culminate in a report that will support new methodological proposals for the shelter that hosts the research, shared by the High Complexity Special Protection in the municipality of Campinas. Social Service in Institutional Reception reflects on the action of Institutional Reception Services as an intervention, in which the social worker is inserted in the practice of strengthening bonds with the family and community, when there is a great severance of ties with the family of origin.

**Key words:** Institutional reception; high complexity; Social Service; social worker; teenager; disconnection.

### Desenvolvimento

---

## O Serviço de Acolhimento Institucional No Brasil

O acolhimento institucional no Brasil começa a partir da preocupação com as crianças e os adolescentes abandonados, por volta do século XIX, no qual a partir das rodas dos expostos e asilos os mesmos passaram a receber atendimentos e cuidados. A principal ideia apresentada era a de que as famílias pauperizadas não tinham capacidade de cuidar das crianças e/ou dos adolescentes de forma digna, e se caso a dificuldade da família fosse exposta, o Estado tomava a posição de ficar com essas crianças e/ou adolescentes, as retirando do seio familiar. Sendo assim, o Estado acaba associando a vulnerabilidade e risco das crianças e dos adolescentes à situação socioeconômica da família.

[...] durante o século XIX, facilmente se verificava em relatórios, documentos e legislação uma classificação baseada em termos como “incapazes”, “incompetentes” e outras denominações de caráter estigmatizantes que expressavam uma desvalorização da infância e das famílias pobres (VALENTE, 2013, p. 73).

A partir do conceito de incapaz e incompetentes que o Código de Menores entrou em vigor, no qual RIZZINI (2004, p. 29) salienta que existiu no Brasil uma movimentação significativa acerca do olhar para criação de leis que possibilitassem a proteção e assistência à infância, o que acarretou na formulação do primeiro Juízo de Menores, bem como o Código de Menores em 1927.

Sendo assim, como salientado anteriormente em 1927 no Brasil foi aprovado o Código de Menores, no qual colocava as crianças e os adolescentes sob um olhar legislativo, com o intuito de dar assistência aos “menores” em situação de negligência e abandono ou até mesmo de criminalidade. As crianças e os adolescentes acima de 9 anos quando entravam em conflito com a lei eram punidos de forma severa e repressiva pelo juiz da vara criminal, promulgada pelo decreto nº 847 de 11 de outubro 1890 do Código Penal dos Estados Unidos do Brasil (ZANELLA e LARA, 2015), afim de higienizar a sociedade, visto que essas crianças e adolescentes não eram bem vistas e aceitas no meio social. Desta forma mesmo as crianças e os adolescentes em tese estando neste período sob os cuidados do Estado, o mesmo não prestava assistência e nem proteção à infância, dado que neste contexto as crianças e os adolescentes não tinham direitos.

A partir da década de 1980 há uma mudança significativa no contexto da institucionalização de crianças e adolescentes, principalmente decorrente da Constituição Federal de 1988, no qual apresenta a criança e o adolescente como prioridade de proteção social e sujeito de direitos, assim como estabelecido no Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Com esse marco legislativo as crianças e os adolescentes passam a ser assegurados pela lei de proteção. Em consequência disso surge o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990), propondo uma ruptura com o que é definido pelo extinto Código de Menores, a partir da revisão de diretrizes e condutas para a proteção integral da criança e do adolescente.

Podemos observar que o ECA, foi um grande marco na história da garantia de direitos das crianças e dos adolescentes após muitas lutas sociais em prol da proteção dos mesmos em sua totalidade, abordando a atenção a infância de forma essencial na formação da sociedade e não os tratando de forma negligente e repressiva como observado anteriormente no Código de Menores. Sendo assim, “esse novo aparato legal vem definir a ação social não só no plano material, mas colocando também a necessidade de atitudes e comportamentos em prol da emancipação da criança e do adolescente como sujeitos de direitos (FIGUEIRÓ, 2012, p.40)”.

A garantia da proteção social, como prioridade absoluta para crianças e adolescentes, não foi suficiente para o reordenamento das deliberações judiciais e nem tão pouco para os serviços de acolhimento institucional, para que contemplassem a institucionalização como a última alternativa a proteção social de crianças e adolescentes.

É importante abordar que a criança e o adolescente que estiverem em programa de acolhimento familiar ou institucional, poderão participar do programa de apadrinhamento (Art. 19-B). O apadrinhamento tem o objetivo de fortalecer os vínculos da criança e do adolescente com a instituição.

### **Ir para o abrigo é romper laços – O abrigar rompe laços afetivos?**

A convivência familiar da criança e do adolescente é um direito, usufruindo de um ambiente familiar saudável como assegura o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (lei 8.069/90). Quando transcorrem ocorrências de negligência ou risco e ruptura dentro da família, sucederão medidas protetivas em favor da criança e do adolescente, porém, sempre visará o retorno do mesmo ao seio familiar. A convivência familiar sempre será prioridade em todo o processo que as crianças e os adolescentes estiverem nos serviços de acolhimento institucional.

A família é reconhecidamente fundamental no trabalho de proteção integral criança e adolescentes. Quando há necessidade de afastamento da família, os esforços devem acontecer para que as referências familiares não sejam perdidas. Para tanto, deve-se buscar o fortalecimento e manutenção dos vínculos afetivos entre os abrigados e sua família (BITTAR; NAKANO, 2011).

Quando ocorre o afastamento da criança e/ou do adolescente do seio familiar, existe uma fragilização dos laços familiares o que pode resultar em uma dificuldade no desenvolvimento físico e psicológico dos mesmos, visto que o convívio familiar é essencial para o seu desenvolvimento saudável. Sendo assim, a intervenção em prol da proteção desses indivíduos deve estar voltada para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a fim de trabalhar com esses laços fragilizados, proporcionando a criança e/ou o adolescente prioritariamente o retorno ao seio familiar. Caso não ocorra o atendimento de tais preceitos pode se configurar uma manutenção da violação de direitos (FIGUEIRÓ, 2012, p. 46).

O ECA (1990) tem a primazia de que as crianças e os adolescentes devem ter garantido o pleno desenvolvimento de forma saudável e usufruir dos direitos a convivência familiar e comunitária, em corresponsabilidade com o Estado. O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente reflete como a convivência familiar e comunitária é essencial.

### **Por que institucionalizar?**

Quando a criança e o adolescente estão no seio familiar é importante que a família tenha a participação do Estado na prevenção de violação de direitos a partir dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica que tem como objetivo:

[...] prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras (BRASIL, 2005, pg. 33).<sup>1</sup>

Entretanto, na atual conjuntura a participação do Estado por meio dos serviços é precária e acaba deixando grande parte da população em vulnerabilidade e risco social, sobrecarregando a Proteção Social Especial de Média Complexidade podendo incidir em demanda reprimida.

A Proteção Social Especial se apresenta em duas modalidades: a Proteção Social Especial de Média Complexidade que ocorre quando há uma violação de direitos, mas o vínculo familiar ainda não foi rompido e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade que ocorre a partir da decisão do juiz acerca da necessidade de medida protetiva através do Serviço de Acolhimento Institucional, com o abrigo institucional, com a casa-lar, casa de passagem e residência inclusiva, também pode ocorrer a partir do Serviço de Acolhimento em República, do serviço em Família Acolhedora e do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

### **A instituição de acolhimento a margem do capital**

Diante de um contexto de relações sociais desiguais, nota-se uma cobrança diária do Estado em relação a família lidar com as consequências do pauperismo derivado do sistema capitalista atual que está em busca cada vez mais dos seus próprios interesses, e que colocam uma carga excessiva em cima da família, as culpabilizando pela sua situação e as responsabilizando.

Como se sabe, as mudanças que afetam a vida das famílias estão em forte vinculação com aquelas que ocorrem na esfera pública. As condições sociais, advindas da inserção das famílias como classe social, marcam suas histórias e suas trajetórias (FAVERO, VITALE E BAPTISTA, 2008, p. 16).

Sendo assim, vemos um cenário em que crianças e adolescentes mesmo após o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, enfrentam situações discriminatórias e de grande necessidade de reajustes, principalmente para aqueles que estão em medida protetiva nos Serviços de Acolhimento Institucional.

Todos os estereótipos expostos acerca das características em relação a família estão enraizados na sociedade, o que reproduz que a mesma enfrente constantes violações de direitos, visto que não está incluída nos interesses do Estado Neoliberal intensificando assim as múltiplas expressões da questão social.

---

<sup>1</sup> Política Nacional De Assistência Social – PNAS/2004 Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, 2005, P. 33.

Para a garantia efetiva dos direitos dos sujeitos é necessário que haja uma intervenção profissional acerca de suas vulnerabilidades. Portanto, redes de apoio, como os serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, entrará em ação para se trabalhar com as famílias e indivíduos as suas respectivas necessidades e vulnerabilidades. Dispondo de um olhar social crítico analisando a realidade da população sem pré-conceitos com fator socioeconômico, visto que o pauperismo não é sinal de negligência nem risco da família em relação as crianças e adolescentes, e sim algo a ser trabalhado junto ao Estado.

### **O adolescente e agora, adolescente! – Já tem idade de assumir as consequências do desligamento institucional?**

A criança que teve o seu processo de desenvolvimento em uma instituição de acolhimento tem uma vivência institucional que pode muitas vezes significar uma limitação no desenvolvimento da sua autonomia, visto que a rotina e a vivência em uma instituição não proporcionam as mesmas experiências que uma residência.

Ao se tornar adolescente o mesmo precisa encarar a realidade de que se encontra próximo do desligamento e precisa ocorrer de forma gradativa, ou seja, através de um processo cuidadoso, trabalhando com o adolescente a sua autonomia, já que o mesmo terá que enfrentar uma realidade diferente do que é proporcionado nas instituições de acolhimento, tendo que ter a noção de como cuidar de si nos aspectos do cotidiano, sejam eles emocionais, econômicos e sociais.

### **A atuação do assistente social no Serviço de Acolhimento Institucional**

O processo de cristalização da profissão no Brasil se apresenta inicialmente através do Serviço Social “tradicional”. Após esse processo a profissão passa pela formulação da perspectiva modernizadora da profissão, na qual se iniciam reflexões acerca da necessidade de uma metodologia de intervenção do Serviço Social. Posteriormente volta alguns aspectos do ethos tradicional da profissão e pôr fim do processo de reconceituação ocorre a intenção de ruptura com o conservadorismo da profissão com a inserção da leitura crítica e efetiva do marxismo que não rompeu definitivamente com o conservadorismo. Quando citamos o processo de trabalho do Assistente Social dentro dos Serviços de Acolhimento Institucional, devemos pensar como se dará o método dessa articulação e estratégias de intervenção, que propõe realizar a acolhida inicial, o estudo diagnóstico, o estudo diagnóstico pós acolhimento, a formulação do Plano Individual de Atendimento – PIA, entrevistas com a família e as crianças e/ou adolescentes para acompanhamento da família de origem, análise de documentos, entrevistas domiciliares, atendimentos e observações, apresentação de relatórios sociais e articulação intersetorial. Sendo assim, todos os processos de realização prática do assistente social e o seu olhar vai depender também da sua dimensão teórico-metodológica e ético-política.

A prática interventiva profissional do assistente social inserido nos Serviços de Acolhimento Institucional, consiste prioritariamente no fortalecimento de vínculos da criança e/ou do adolescente com a família e com a comunidade.

## **A Realidade Frente ao Serviço de Acolhimento Institucional**

A Cidade dos Meninos é um Serviço de Acolhimento Institucional coordenado desde 1991 pela Organização da Sociedade Civil “Esperança Sem Limites” e abriga crianças e adolescentes sob medida de proteção, conforme art. 101 VII do Estatuto da Criança e Adolescente. E em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, conforme salientado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

### **Metodologia da Pesquisa**

A presente pesquisa teve como delimitação do tema “A adolescência e o desligamento do Serviço de Acolhimento Institucional”. O acolhimento Institucional encontra-se na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A pesquisa buscará analisar as ações para a inserção na sociedade destes jovens que atingiram a maioria em instituições de acolhimento. Ao considerar que a data de permanência foi alcançada e que estes não retornaram para suas famílias de origem, encaminhados para famílias substitutas, famílias acolhedoras, família extensa, ou mesmo adotadas.

As problemáticas então, partindo desse foco foi: Como a permanência por longo período em acolhimento institucional, sem um vínculo familiar de origem ou ampliado, pode gerar instabilidade emocional e social para o processo de desligamento dos indivíduos dessas instituições? E o deslocamento das casas lares para república tem o suficiente preparado para as demandas do cotidiano que o jovem irá enfrentar? E após a vivência institucionalizada os jovens que são desligados do acolhimento institucional, ao completarem dezoito anos de idade recebem orientações e direcionamento para conseguirem sobreviver sem o vínculo institucional?

Dado a primeira problemática acima, a hipótese acerca do mesmo consistiu que o processo pode ocorrer de forma traumática dado em razão que, o adolescente se vê próximo de algo muito novo, que vem a ser a sua autonomia no mundo, ou seja, assumir responsabilidades que até então eram supridas na instituição de acolhimento.

Perante a segunda problemática, foi considerado a hipótese que o jovem é inserido na república logo após completar 18 anos. A república é um serviço de proteção que dará suporte ao jovem que se encontra em vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos e que não teve nenhuma possibilidade de reintegração familiar. A república tem o objetivo de acolher e dar auxílio ao jovem de 18 até os 21 anos de idade, na qual ele não se encontra mais amparado pela instituição de acolhimento.

Por fim, a terceira problemática obtivemos como hipótese que os adolescentes que vivem nas instituições de acolhimento recebam algumas orientações profissionais e cursos profissionalizantes para a adequação no mundo profissional, contudo, foi notável que diversos adolescentes não conseguem adquirir o acesso/contato com o mercado de trabalho.

A presente pesquisa visa avaliar tanto o número de pessoas que se enquadram na situação supracitada (abordagem quantitativa), quanto às medidas inclusivas tomadas após o desligamento institucional (abordagem qualitativa). Sendo assim, a abordagem será quantiqualitativa.

Referente ao método procedimental para obtenção dos dados, a coleta foi realizada diretamente, nos Serviços de Acolhimento Institucional do município de Campinas, a partir de levantamento de dados bibliográficos, cuja empreitada investigativa enquadra-se nas pesquisas exploratórias.

Para avaliar as ações adotadas após o desligamento, realizamos um estudo no Serviço de Acolhimento Institucional, em que a coleta de dados se deu a partir de entrevista semiestruturada. Foi utilizado o método de procedimento etnográfico, partindo da perspectiva de que levamos em consideração a cultura do usuário pesquisado.

### **Ao encontro do Serviço de Acolhimento Institucional – Esperança sem Limites – Projeto Cidade dos Meninos**

Para compreender como funciona na prática a rotina e o processo de desligamento dos adolescentes que estão em medida protetiva nos Serviços de Acolhimento Institucional e estão prestes a completar dezoito anos, foi realizada uma entrevista junto a assistente social, entrevistada 1 atribuindo um olhar técnico do processo e um adolescente da Instituição entrevistado 2, proporcionando uma aproximação do seu olhar ao processo.

### **O olhar técnico acerca do desligamento institucional por maioria**

A entrevistada 1 é a assistente social do Projeto Cidade dos Meninos – Esperança Sem Limites há dois anos, formada em Serviço Social na Faculdade Anhanguera de Campinas, nos disponibilizou um relato sobre a Instituição de Acolhimento e suas experiências com os casos de desligamento.

A entrevistada 1 inicia sua fala relatando que já teve um caso de um jovem que completou dezoito anos, mas não aderiu ao Programa Conquistar ofertado pela Instituição. O Programa Conquistar se inicia quando o adolescente institucionalizado completa dezesseis anos segundo a assistente social nesse processo ofertado pelo Programa a responsável:

Existe a preparação dos adolescentes para as entrevistas, como se comportar no ambiente de trabalho, de que maneira se vestir e entre outras. A psicóloga faz algumas reuniões com eles individualmente, e eu [assistente social] em grupo. Os adolescentes começam estágio dentro do sítio, como por exemplo, na cozinha, na área administrativa, no estoque. Existe esse tempo determinado para os adolescentes ficarem em cada fase, e nisso a psicóloga vai acompanhando e orientando como se portar no ambiente de trabalho. Os adolescentes recebem uma bolsa para aprenderem a administrarem o próprio dinheiro. Desse modo, como eles estão dentro das casas lares, os adolescentes têm a possibilidade de saírem aos finais de semana, porque aqui [Cidade dos Meninos] não é permitido. Então esses adolescentes saem, ou juntam o dinheiro, como eles preferirem (ENTREVISTADA 1, 2020).

Os adolescentes que aderem ao Programa Conquistar e segue todos os processos vão para as Casas Lares que estão situadas no centro da cidade proporcionando melhor acessibilidade a escola e trabalho. Segundo a entrevistada 1 a partir da sua vivência na Instituição os adolescentes que não aderem ao Programa Conquistar, são os que fazem uso de substâncias psicoativas, a mesma relata que existe um apoio e um incentivo e que inicialmente esses adolescentes dão retorno, mas acabam desistindo.

Foi abordado pela entrevistada 1 que na intervenção profissional da equipe da Instituição, existe muitas possibilidades para os adolescentes que irão completar dezoito anos e a mais frequente de acordo com o seu acompanhamento é a de retorno para a família de origem, pois a maioria dos fatores de risco que levaram aquela criança ou adolescente a estarem em medida protetiva, não se torna mais um risco ao completarem dezoito anos e terem sua autonomia fortalecida. Entretanto se a equipe responsável após o acompanhamento considere que ainda é um risco ao adolescente, o retorno não é indicado, como expressado pela entrevistada 1 em sua fala:

Achamos viável o retorno familiar, pois houve uma construção de autonomia. A não ser que seja um lar com índice de agressividade muito intensa. Fora isso, a intervenção da equipe técnica pode fazer com que ele retorne para a família, aí vamos trabalhando os vínculos familiares, assim como o seu retorno, não só com adolescente, mas também com a família, ou seja, você tem que trabalhar com a família também. Muitas vezes a família não está preparada (ENTREVISTADA 1, 2020).

Durante todo o processo do cumprimento da medida protetiva o Serviço de Acolhimento realiza intervenções em prol do fortalecimento de vínculos familiares com a criança e com o adolescente e também com sua família para possibilitar um retorno a família de forma segura e saudável, mas em alguns casos o retorno não é possível, sendo assim é proposto outras alternativas para o jovem após o seu desligamento por maioridade, como os abrigos para adultos e as repúblicas:

É feita uma discussão com a rede adulta, que não sei se mudou, mas é toda segunda-feira no Centro POP de Campinas. Esperamos a vaga e assim que ela sair efetua-se o encaminhamento do mesmo. Temos alguns casos que tem um perfil legal, mas não tem como voltar para família. Adolescentes que aderiram a todo o Programa Conquistar e foram para casa lar, podem ser transferidos para república. É importante compreender que de república para abrigo existe uma diferença, na república, eles têm uma autonomia maior, se viram mais sozinhos (ENTREVISTADA 1, 2020).

A república é uma alternativa que para a assistente social é ótima para aqueles que o retorno a família não era viável e apresentam um perfil de autonomia e responsabilidade maior, visto que a independência é requisito fundamental para estar na república.

Ao adentrarmos no assunto de perfil para a república a assistente social lembrou de um caso no qual ela está intervindo agora, em que o adolescente não aderiu ao Programa Conquistar. Entretanto:

Encontramos alguém que quer a guarda dele. Inclusive é até o pai, mas eles não tiveram contato nenhum, e agora esse pai apareceu. Estamos trabalhando com o adolescente este vínculo. Porque até então ele não conhecia o pai, não tinha muito contato. Concluímos que ele tem medo porque se quisesse ir morar com o pai já teria ido. Fizemos visitas domiciliares e foi identificado que é uma família boa, que possui condições de recebê-lo. Mas identificamos que ele tem medo e já falou que até os 18 anos ele vai ficar aqui, ou seja, até em maio de 2020. (ENTREVISTADA 1, 2020).

Retomamos a entrevista com a assistente social, no qual aborda que cada adolescente vive um processo, então, a intervenção sempre vai variar. Sendo assim, nos relatou outro caso em que vivenciou:

No qual a mãe e o pai não conseguiram lidar com a adolescente e acabou que foi feito duas tentativas de retorno dela pra casa sem sucesso. Entretanto, não foi feito pelo abrigo, foi feito pela Casa de Passagem de Betel, [...] aí fizeram a tentativa e não conseguiram. A família entregou a guarda da adolescente que veio para a Instituição com 15 anos, logo pra fazer 16. Foram realizadas intervenções com a adolescente e com a família, porque a princípio nem ela



queria ver os pais, e nem os pais queriam ver ela. Mas aí foi trabalhando e reconstruindo esse laço afetivo, hoje eles estão bem, ela foi transferida para casa lar, porque ela já ingressou para essa fase de 16 anos, ela é uma adolescente muito inteligente, ela faz curso, é uma das primeiras alunas da escola. E, aí quando completar 18 anos, provavelmente se ela não quiser voltar para a família, ela vai para uma república (ENTREVISTADA 1, 2020).

Foi apontado pela entrevistada 1 outro caso para exemplificar as várias possibilidades de intervenção em relação ao desligamento por maioridade:

Estamos acompanhando o caso de um menino de 16 anos, no qual identificamos um possível nível de deficiência. Ele faz acompanhamento na Unicamp e no CAPS, quando chegou na Instituição, constatamos que ele já é institucionalizado desde os 4 anos, os pais são falecidos, e a família fala que não tem condição de cuidar e não tem interesse da guarda dele. Uma possibilidade que pensamos devido a sua deficiência foi pedir para o neurologista um laudo médico para entrarmos com um requerimento de benefício e inclui-lo na residência inclusiva, porque ele não tem pra onde ir, e ele não vai aderir a uma república e nem ao abrigo para adultos (ENTREVISTADA 1, 2020).

Ao indagarmos sobre a equipe técnica do serviço que se apresenta como responsável pelo processo das crianças e adolescentes na Instituição de Acolhimento a assistente social entrevistada, expôs que:

Aqui na Instituição a equipe técnica é composta por uma dupla psicossocial e um pedagogo. O pedagogo articula com a escola (matrícula, reunião e entre outras demandas), pois não tenho tanto conhecimento, mas é necessária emissão de relatório para a Secretaria da Educação. A dupla psicossocial é pela assistência, mas também responde para o pessoal da educação [...] no meu caso, verifico documentos da criança e do adolescente que somos responsáveis, a gente que pedir autorização judicial, sem a autorização a gente não consegue, aí a gente faz atendimento social, psicossocial, psicológico, as questões de consulta, que tem muitas crianças e adolescentes que fazem acompanhamento pelo CAPS, e aí geralmente quem vai nas consultas é o psicólogo, que da medicação, que tem criança que toma medicação, e daí o psicólogo toma mais conhecimento nessa parte, mas no geral, se um sai de férias e o outro fica, então você tem que ter conhecimento no geral de todos, saber que medicação toma, então, por mais que seja responsabilidade mais de um e de outro, no geral que você tem que ser responsável por tudo, porque na falta você tem que arcar com as responsabilidades (ENTREVISTADA 1, 2020).

Uma das possibilidades de intervenção no processo de desligamento por maioridade é o encaminhamento para as Repúblicas. Entretanto, a entrevistada 1 alega que para ser encaminhado para a república é necessário que o adolescente/jovem tenha perfil que é avaliado pela equipe técnica durante o processo do mesmo na Instituição que consiste em:

Aqueles que trabalham, que já tem autonomia, que consegue morar sozinho, porque assim, no abrigo eles tem os educadores e tem a dupla psicossocial pra dar acompanhamento, mas na república não é bem assim, eles não ficam juntos, eles vão morar com outros meninos, com outras meninas e tem uma independência maior (ENTREVISTADA 1, 2020).

Diante do olhar técnico da entrevistada 1 e sua vivência na Instituição houve a indagação em relação a família de origem das crianças/adolescentes que estão em medida protetiva e ela nos afirmou que:

a maioria tem família de origem, é raro aqueles que não tem família, tanto é que, quando eles entram no abrigo, temos dois anos para trabalhar com eles e com a família. O nosso principal serviço aqui é o retorno familiar, para que ele não seja destituído e siga por um processo de

adoção. Até porque aqui eles já vêm “bem grandes” então já tem todo aquele laço familiar, sabe quem é a mãe, onde ela mora e entre outros (ENTREVISTADA 1, 2020).

A entrevistada 1 aponta que a equipe técnica da Instituição trabalha sempre no sentido de reintegração familiar visando a importância do convívio familiar conforme garantido no Art. 227 da Constituição Federal de 1988 e no Art. 19, § 1º, da Lei nº 8069/90, diante disto são realizados relatórios técnicos de avaliação dos casos que são enviados para a vara da infância. Em relação a isso a entrevistada 1 aborda que:

Recebemos um caso de um menino de 6 anos, então a juíza estava “em cima” pedia um relatório atrás do outro. Entretanto ele tem família, laços e vínculos, mas eles não têm condição de receber, então teremos que trabalhar essa família. Às vezes é trabalhado por dois anos com a família e ela já tem condição de receber de volta a criança, mas as vezes não. Sendo assim o prazo de dois anos tem que se estender, e necessário apresentarmos uma justificativa pelo qual motivo ele vai continuar no abrigo. São realizadas visitas domiciliares, e coleta de dados em relação a não adesão ao programa por parte da família, pois eles têm todo direito de procurar a vara da infância procurar a defensoria, advogado particular (ENTREVISTADA 1, 2020).

### **A história de João<sup>2</sup> – Como é viver o processo de desligamento de uma instituição de acolhimento**

O entrevistado 2 é o adolescente João, o mesmo tem 17 anos é estudante do 1º ano do Ensino Médio na cidade de Campinas. A sua contextualização do histórico familiar consiste na mãe já falecida, o pai que não tinha contato durante o seu processo de desenvolvimento, mas que atualmente compõe um novo núcleo familiar com sua atual esposa e duas filhas e sua tia paterna.

Ao perguntarmos para o adolescente sobre como ele se descreveria e como ele estava se sentindo nesse processo da sua vida a sua resposta foi:

Tenho dezessete anos e completo dezoito anos em maio. Estou no 1º ano do ensino médio e comecei há duas semanas atrás, eu vou até a escola de ônibus e é um que a Cidade dos Meninos mesmo fornece e sou uma pessoa tranquila e segura sobre tudo que tem acontecido momento (ENTREVISTADO 2, 2020).

A instituição conta com pais sociais em sua equipe de intervenção, os mesmos atuam diretamente com as crianças/adolescentes nas residências. Ao abordarmos com o entrevistado sobre sua visão e relação com os pais sociais ele relatou que:

Já passou por quatro diferentes e um deles mudou porque brigou com um dos adolescentes da casa. Agora estamos com novos faz um mês e minha relação com eles é bem tranquila, e na casa tem mais três adolescentes junto comigo. Eu tenho uma boa relação com todos do abrigo e da escola também, já dei muito trabalho, mas hoje não faço mais isso (ENTREVISTADO 2, 2020).

Para proporcionar uma interação maior com o entrevistado 2 abordamos alguns aspectos mais pessoais da sua vida adentrando a temática dos seus desejos em relação ao seu futuro e o mesmo relatou que:

Quando eu sair daqui pretendo continuar na escola e quero trabalhar no IFood<sup>3</sup>, porque gosto muito de moto e aprendi quando era mais novo. Também sonho em ter uma família com a minha namorada que conheci aqui, mas também já vai sair (ENTREVISTADO 2, 2020).

---

<sup>2</sup> João é o nome fictício criado para o entrevistado 2, para não expor a identidade do adolescente.

Acerca do contato do entrevistado com o mundo do trabalho e a intervenção da instituição em relação ao seu processo de autonomia foi levantado que a instituição oferece dentro do serviço alguns cursos profissionalizantes para os adolescentes que estão em medida protetiva e também para os que moram na região. Ao ser perguntado sobre sua interação nos cursos, o entrevistado 2 alegou que participou de alguns:

Participei do curso de cabelereiro aí a gente treinava nos colegas mesmo, dava um pouco de medo. Também participei do de culinária que é o meu favorito a gente fazia bastante coisa para comer aqui e participei um pouco do de informática, mas não gostava então não fazia nada (ENTREVISTADO 2, 2020).

Levamos o questionamento de como o entrevistado 2 chegou até a instituição e como foi para ele esse processo e em resposta, o mesmo começou a nos relatar sobre a sua história de vida:

Estou na instituição desde 2016, vim com 14 anos pra cá e foi um processo difícil porque senti raiva nessa mudança e não esperava viver isso. A rotina também era muito difícil, principalmente cumprir os horários. Agora eu vejo que é necessário e importante (ENTREVISTADO 2, 2020).

O entrevistado 2, relatou que partiu das tias sua ida para a instituição e ficou perceptível sua consciência em relação a sua conduta ao descrever seu comportamento e completou dizendo:

Eu dava muito trabalho, tinha dificuldade em cumprir regras, horários e realizar meus afazeres na casa, mas aqui aprendi a ter responsabilidade, como limpar a casa, cozinhar, não brigar e xingar (ENTREVISTADO 2, 2020).

A entrevista foi direcionada a temática do desligamento do adolescente e seu olhar em relação a esse processo e o questionamos sobre como está se sentindo nesse momento de mudança em sua vida e o mesmo respondeu que:

Estou seguro, pois irei morar com o meu pai, minha madrasta e 2 irmãs que ainda são crianças, aqui em Campinas. A pessoa que mostrou grande interesse na minha ida para a casa do meu pai foi a minha madrasta e eu tenho uma boa relação com todos (ENTREVISTADO 2, 2020).

Diante de todo o processo do entrevistado 2 no Serviço de Acolhimento Institucional, foi perguntado como foi essa experiência para ele e o que mais o marcou:

Toda experiência que vivi aqui vou levar para o resto da sua vida, muitos jovens que saíram do abrigo falam pra mim que o momento no abrigo foi muito bom, e vou sentir saudades das brincadeiras e risadas, e nunca mais vou esquecer, pois fez parte da minha história e não tenho medo de mudanças, pois o meu momento aqui já está acabando na hora certa e estou disposto a enfrentar tudo isso e me sinto preparado (ENTREVISTADO 2, 2020).

---

<sup>3</sup> IFood – aplicativo de entrega.

## **Um Passo para a Análise do Processo de Desligamento dos Adolescentes**

### **A amplitude da intervenção do Serviço Social no Serviço de Acolhimento Institucional**

O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais de que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretiza-los dia a dia nos horizontes de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários (IAMAMOTO, 2015, p. 17)

Durante o período que estivemos buscando dados para nossa pesquisa, encontramos muita resistência profissional para nos receber, talvez o motivo seja que estaríamos no seu lócus de trabalho, e ali seriam expostos a nós o que estava sendo realizado no exercício profissional e que vulnerabiliza a segurança do ator profissional, ao expor suas intervenções e sua leitura da realidade social. Diante de tal fato, gostaríamos de pontuar que a pesquisa se faz necessária para o enriquecimento da nossa profissão, conhecer o cotidiano profissional nos remete a conhecer quais são as relações sociais que são fundamentais na sociedade.

Ora, são as mudanças verificadas no mundo do trabalho que alteram, dimensionam e redimensionam a demanda das políticas sociais que nós, por meio do exercício profissional, implementamos na linha de ponta da prestação dos serviços sociais (IAMAMOTO, 2015, p. 153).

O local conta com uma ampla estrutura situada em um grande sítio, no qual proporciona um conforto maior para as crianças e adolescentes, assim como a oportunidade de participar de diversos cursos, para auxiliar no processo de autonomia.

A assistente social nos recebeu cordialmente, entretanto não obtivemos o retorno necessário para cessar nossos questionamentos e aprofundar-se na intervenção profissional realizada pelos profissionais em Serviço Social. Compreendemos que ocorreu um distanciamento das dimensões ético-política, teórico-metodológica e uma atenção aos processos burocratizados da profissão. Entretanto como salientado por Iamamoto:

A noção estrita de instrumento como mero conjunto de técnicas se amplia para abranger o conhecimento como um meio de trabalho, sem o que esse trabalhador especializado não consegue efetuar sua atividade ou trabalho. As bases teórico-metodológicas são recursos essenciais que o assistente social aciona para exercer o seu trabalho: contribuem para iluminar a leitura da realidade e imprimir rumos à ação, ao mesmo tempo em que a moldam. Assim, o conhecimento não é só um verniz que se sobrepõe superficialmente a prática profissional, podendo ser dispensado; mas é um meio pelo qual é possível decifrar a realidade e clarear a condução do trabalho a ser realizado. Nessa perspectiva, o conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridos pelo assistente social ao longo do seu processo formativo são parte do acervo de seus meios de trabalho (IAMAMOTO, 2015, p.62-63).

A partir de uma análise acerca do retorno apresentado na entrevista com a assistente social, foi possível notar a fragmentação da intervenção do profissional e o distanciamento de uma intervenção que leva em conta a totalidade do indivíduo. A totalidade pode ser compreendida e refletida sendo uma categoria que representa o concreto, entendido como síntese de múltiplas determinações de um mesmo

objeto. Sendo assim, a fala da profissional nos remete uma análise imediata e superficial acerca da intervenção realizada com os sujeitos em medida protetiva.

É essencial que o assistente social obtenha um olhar sistematizado e crítico para a totalidade do sujeito, visto que é a partir da leitura crítica da realidade concreta do mesmo e a atenção ao seu subjetivo que o profissional consegue se aproximar da compreensão da essência de forma dialética, ou seja, considerando que a realidade é dinâmica e contraditória, tanto das demandas apresentadas quanto da forma que o sujeito vivência e sente essa realidade. Ao compreender a profundidade da necessidade de análise do concreto o profissional passa a intervir a partir da mediação levando em consideração o processo de abstração que permite um olhar sem estereótipos e com a possibilidade de reflexão acerca das decisões a se tomar, principalmente em um serviço ofertado pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Cidade dos Meninos conta com uma grande estrutura e um número grande de crianças e adolescentes atendidos pelo serviço. Entretanto na fala da assistente social não foi possível compreender se ocorre uma intervenção a partir de uma equipe interdisciplinar. Entretanto, a interdisciplinaridade presente na equipe profissional principalmente dos serviços ofertados pela Proteção Especial de Alta Complexidade que aborda diversas questões complexas acerca dos usuários e sua família, proporciona uma melhor efetivação de intervenção, na qual possibilita atingir diversas áreas de necessidades e demandas apresentadas, visto que em detrimento da cooperação de diversas áreas do saber é possível se realizada de acordo com o propósito de obter melhor resultando nas ações profissionais da equipe.

Outro ponto não salientado pela profissional entrevistada e que se apresenta de forma extremamente importante no Serviço de Acolhimento Institucional é ação intersetorial, tanto da profissional quanto do serviço. Sendo assim, é essencial para o fortalecimento de uma intervenção que envolve a intersetorialidade no decorrer de suas ações o mapeamento da Rede dos serviços locais, o conhecimento de todos envolvidos acerca do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Adentrando a temática voltada para a intervenção profissional com os adolescentes inseridos na instituição foi possível notar um distanciamento da profissional acerca do processo de desligamento que o mesmo enfrenta. Apresentamos <sup>4</sup> anteriormente essa fase acerca das concepções encontradas nas Orientações Técnicas do Plano Individual de Atendimento – PIA, que salienta a importância do olhar para esse período garantindo o fortalecimento da autonomia financeira e emocional do adolescente.

Levando tais aspectos em consideração a partir da fala da assistente social não foi possível observar qual seria o papel do profissional em Serviço Social acerca desse processo, visto que grande parte desse processo é realizado por outros profissionais, como os cursos e programas voltado para o fortalecimento da autonomia do adolescente e incentivo ao estudo, capacitação profissional e desenvolvimento para as relações da vida adulta, deixando o saber do assistente social em relação a esse processo quase nulo, o que torna precária a intervenção profissional do Serviço Social no Serviço de Acolhimento Institucional.

O assunto abordado pela assistente social em relação as repúblicas, gerou grande impacto nas pesquisadoras, visto que a mesma retrata um perfil para que o adolescente chegue até esse serviço, pois

---

<sup>4</sup> Tópico: O adolescente e agora, adolescente! – Já tem idade de assumir as consequências do desligamento institucional?

demanda uma responsabilidade e autonomia muito grande. Entretanto, a partir do que já foi exposto acerca do processo de desligamento, é previsto nas Orientações Técnicas do Plano Individual de Atendimento – PIA, no qual salienta que é função da instituição assegurar que o adolescente passe por esse processo de forma efetiva, garantindo a ele o fortalecimento de sua autonomia para que o mesmo saiba lidar com o desligamento de forma saudável e eficaz.

Vemos esse aspecto extremamente necessário principalmente nos casos que existe resistência por parte do adolescente, visto que é um âmbito muito novo para eles e resistir pode ser natural, como é o caso do nosso entrevistado 2 que segundo a assistente social não aderiu aos programas propostos pela instituição, mas não houve uma busca por estratégias de intervenção em prol do mesmo, visto que foi apresentado que ele iria para a casa do seu pai. Entretanto, é essencial que haja uma intervenção profissional efetiva, visto que o fortalecimento da autonomia e a viabilização de capacitação profissional e entre outros pontos essenciais no processo de desligamento do adolescente é uma forma de garantir a proteção e os direitos do mesmo.

### **A história de João – Sentindo na pele a institucionalização**

Para análise da compreensão e visão dos adolescentes acerca do desligamento, havia uma intenção de pesquisa com diversos adolescentes possibilitando a escuta e interpretação de cada realidade apresentada, visto que cada indivíduo evidencia uma forma de leitura da realidade e vivência. Entretanto, não foi possível realizar o grupo focal, no qual iria atingir a demanda proposta pela pesquisa.

O fato de ter sido conquistado o direito a pesquisa, mas não ter concretizado, limitou os dados ficando apenas com uma história, que se apresenta como significativa, mas fragiliza a análise, principalmente em relação a história dos processos vivenciados na instituição, visto que o adolescente entrevistado apresenta um desligamento peculiar, mesmo passando todo o processo institucionalizado e lidando com todo o reflexo dessa vivência o mesmo está indo para uma convivência familiar.

O processo enfrentado pelo mesmo segundo seu relato foi de muita confiança e certeza, já que irá morar com seu pai, madrasta e irmãs, retornando a uma convivência familiar, após uma vivência na instituição desde os 16 anos de idade.

Diante do processo de desligamento do adolescente descrito pelos entrevistados, nota-se que ocorreu um descaso em relação a garantia de direitos do mesmo, visto que pelo fato de não aderir aos cursos e programas ofertados não houve estratégias que possibilitassem o incentivo a inserção profissional e a autonomia por parte da equipe responsável.

Conforme relatado pelo adolescente e confirmado na fala da assistente social perante o ponto de vista de ambos o processo tem sido tranquilo, pois ele já tem planos para o seu futuro, como por exemplo o trabalho autônomo e informal como entregador de comidas via aplicativo de *delivery*, para contribuir no seu sustento, e principalmente por saber que vai retomar um convívio familiar.

Entretanto é evidente em nosso contexto social, que a partir do momento que o jovem é desvinculado do Serviço de Acolhimento ele não está mais assegurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e a efetivação da garantia de direitos desse sujeito se apresenta mais escassa e o mesmo acaba desfrutando de um mínimo de garantias e de direitos, do qual: o Estado passa à defesa de

alternativas privatistas que envolvem a família, as organizações sociais e a comunidade em geral (YAZBEK, 2016, pg. 9).

### Considerações Finais

As expressões suplicadas na presente pesquisa, proporcionaram uma reflexão acerca do processo de desligamento do adolescente inserido no serviço sob medida protetiva em Acolhimento Institucional, bem como o fazer profissional do assistente social inserido no serviço.

O Serviço de Acolhimento Institucional está inserido na Proteção Social de Alta Complexidade, o que exige uma atenção, articulação e compromisso total com o projeto ético-político, com as concepções teórico-metodológicas e técnico-operativas, para que seja possível uma intervenção eficaz perante a garantia de direitos das crianças e adolescentes. Entretanto, nota-se uma grande lacuna acerca da intervenção profissional diante do processo de saída obrigatória do adolescente, visto que não houve uma equidade na garantia efetiva dos direitos desse adolescente, uma vez que o adolescente não seguiu todas as especificações do processo de desligamento e não houve uma tentativa de estratégias relatada pela profissional para que o mesmo tivesse as mesmas oportunidades ou até mesmo semelhantes aos outros usuários.

Um dos requisitos fundamentais na ação profissional dos Serviços de Acolhimento Institucional é o trabalho com as famílias, posto que o objetivo do serviço visa a reintegração do usuário ao convívio familiar e social, em razão de ser um serviço de cunho excepcionalmente temporário. Perante isso notase que houve uma articulação da equipe profissional com a família do adolescente do presente estudo, de modo que o mesmo retornará ao convívio familiar após sua saída obrigatória do serviço.

Percebe-se que o desligamento do adolescente é peculiar em vista da trajetória dos Serviços de Acolhimento Institucional, visto que o mesmo terá um retorno ao seio familiar junto ao pai e não para uma vida completamente independente. Sendo assim, é notório que a família apresenta uma centralidade na vida dos sujeitos e os laços fortalecidos são significativos no desenvolvimento dos mesmos.

Constatou-se uma dificuldade no acesso ao local para realização da pesquisa enfatizando a presença de uma resistência na área do Serviço Social a abrir espaço para a realização de estudos e pesquisas científicas. Salienta-se ainda a necessidade de material teórico para análise da temática, visto que pelo déficit de pesquisas na área, torna-se precário o aprofundamento efetivo no assunto o que limita a análise acerca da leitura da realidade. Sendo assim, ressaltamos a importância de estudos que possam discutir as condições de vida dos adolescentes que foram desligados e como o Serviço Social deve atuar nessa área, avaliando quais programas, projetos e serviços estão de fato atingindo o cerne das demandas desses adolescentes.

### Referências

BITTAR D. B., NAKANO A. M. S., “**Violência intrafamiliar: análise da história de vida de mães agressoras e toxicod dependentes no contexto da família de origem**”, Artigo, Florianópolis, 2011. <Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072011000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072011000100002)> Acesso em: 10/08/2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. <Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> acesso em: 15/08/2019.

BRASIL. **Política Nacional De Assistência Social – PNAS/2004 Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**, Brasília, 2005.

FAVERO, E. T.; VITALE, M. A. F.; BAPTISTA, M. V. (org.) “**Famílias de Crianças e Adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam**”. São Paulo: Paulus Editora, 2008.

FIGUEIRÓ, M. E. S. S. “**Acolhimento Institucional: a maioria e o desligamento**”. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

IAMAMOTO, M. V. “**O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**”, ed. 26, São Paulo, Cortez Editora, 2015.

VALENTE, J. “**Família Acolhedora: As relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento**”. São Paulo, Paulus Editora, 2013.